DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
EDITAL Nº 08/2023 – DAC/IESMA –
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital de seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria Acadêmica, na forma e condição deste edital.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e/ou voluntaria e terá vigência de 03(três) meses. Ao aluno monitor selecionado na vaga remunerada, será concedida uma bolsa mensal no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) durante 03(três) meses.

2. DAS VAGAS - Serão oferecidas 08(oito) vagas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – definição de vagas

DISCIPLINA	VAGAS	QUANT. DE BOLSA	CARGA HORÁRIA	TURNO
Anatomia Humana	02	01	04h semanais*	Vespertino
Bases Biológicas	02	01		
Psicologia Jurídica	02	01		
Leitura e Produção Textual	02	01		

3. DAS INSCRIÇÕES - Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/L7Z23nFKHQJD1R7V6 ou pela leitura do **QR-Code**, no período de **04 a 21 de agosto de 2023.**

Rua São Pedro, Nº 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

3.1. Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos cursos de graduação oferecido no IESMA/Unisulma, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: **Histórico Acadêmico** (disponível na Central do Aluno) **e cópia da cédula de identidade.**

3.3. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no Programa Institucional de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

a) Estar **regularmente matriculado** no semestre de 2023.2;

b) Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **9,0 (nove)**;

c) Ter cursado e concluído, com **extraordinário aproveitamento,** a disciplina ofertada para qual se candidata;

d) Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;

e) Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;

f) Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.

g) Atender os seguintes requisitos específicos das disciplinas:

Quadro 02 – requisitos e conteúdo programático

DISCIPLINA	REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Anatomia Humana	Estar matriculado no curso de **Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição** e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	Introdução ao estudo da anatomia humana, aparelho locomotor (sistema esquelético, articular e muscular), sistema nervoso, sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestório, sistema urinário, sistema reprodutor, sistema endócrino e sistema linfático.

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

Bases Biológicas	Estar regularmente matriculado no curso de **Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição** e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	Biologia celular, Histologia e Bases Genéticas.
Psicologia Jurídica	Estar regularmente matriculado no curso de **Psicologia** e ter cursado a disciplina correlacionada com extraordinário aproveitamento.	Percurso histórico até a Psicologia aplicada ao Direito. As Teorias da Personalidade e sua interface com o Direito. As áreas de atuação do psicólogo relacionadas ao sistema judiciário. Justiça restaurativa - a mediação como recurso. Aspectos etiológicos do comportamento criminoso: parâmetros biológicos, psicológicos e sociais Investigação psicológica da personalidade na conduta criminosa; Personalidades psicopáticas.
Leitura e Produção Textual	Estar regularmente matriculado em um dos cursos: **Administração, Direito, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Estética e Cosmética, Ed. Física, Nutrição ou Serviço Social,** e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	Tipos de Conhecimento. Tipologias textuais: Argumentação, Dissertação Narração, Injunção, Descrição, Exposição, Leitura interpretativa, Leitura nas entrelinhas. Texto: Texto, Contexto e Discurso. Aspectos semânticos do texto. Tipos de coerência. Articuladores do texto: a conjunção no texto dissertativo. Crase e concordância verbal e nominal.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **avaliação do Histórico Acadêmico, aplicação de Prova Teórica, aplicação de Prova Prática e Entrevista**.

5.2. A prova Teórica será realizada no dia **24/08/2023, com início às 14h e término às 16h,** nas dependências do IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia **29/08/2023, com início às 14h e término às 16h,** no IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta, para os candidatos aprovados na Prova Teórica.

5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Na Prova Teórica e na Prova Prática serão avaliadas o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar.

b) Serão classificados para a 2ª etapa (prova prática), os candidatos que **obtiverem 75% de aproveitamento** na prova teórica;

c) Para as disciplinas de Anatomia Humana e Bases Biológicas será realizada **prova prática** em seus respectivos Laboratórios conforme cronograma (os

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

candidatos deverão trajar vestimentas adequadas para uso dos laboratórios).

5.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.6. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);

5.7. Em caso de empate na fase classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota em coeficiente de rendimento acadêmico;

b) Maior idade.

5.8. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos e no site do IESMA/ UNISULMA até o dia **31/08/2023.**

6. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;

6.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;

6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:

Quadro 03 – Quadro de Carga Horária Total da Monitoria

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
Carga Horária Total para Certificação		**80h**

6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;

6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;

6.8. Manter constante contato com o professor monitor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

7. DAS BOLSAS

7.1. O Programa de Monitoria Acadêmica acontecerá nas modalidades de bolsa e voluntariado.

7.2. O aluno **aprovado em 1º lugar na disciplina escolhida**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

7.3. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.

7.4. O aluno **aprovado em 2º lugar** poderá exercer a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.

7.5. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

8. CRONOGRAMA

Quadro 04 – cronograma de atividades do processo de

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição	04/08 a 21/08/2023
Data da prova teórica para todas as disciplinas	24/08/2023
Divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa nas disciplinas de Anatomia Humana e Bases Biológica.	25/08/2023
Data da Prova Prática em Laboratório 2ª (etapa)*	29/08/2023
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	01/09/2023

*Realizarão prova prática os candidatos que obtiverem 75% de aproveitamento na prova teórica.

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado até o dia **31 de agosto de 2023** no site e no mural digital, conforme cronograma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.

10.2 A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 04 de agosto de 2023.

(Assinado no original)
Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | **www.unisulma.edu.br** | Telefone: (99) 2101-0202